



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 029/2024.

**SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho do servidor
Tiago Carvalho Rozario, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001 (Retificado), de 12 de novembro de 2021, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 003, de 07 de fevereiro de 2022; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho com o servidor **Tiago Carvalho Rozario**, ocupante do cargo de motorista I - PSS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.109.226-5, e inscrito no CPF/MF nº 095.340.749-77 lotado na Manutenção das Atividades do Transporte escolar, a contar de 09/02/2024.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12.943.....
Data.....	09/02/2024.....
Página.....	02.....
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	